



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

20 de setembro de 2018

Ata nº 05/2018

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, sendo Primeiro Secretário João Carlos Aguiar Teixeira, na ausência da Primeira Secretária, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e convidada a tomar parte da Mesa, como segunda secretária, a deputada Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.D.: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lígia Maria do Couto Ferreira, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares Medeiros, Paulo César Frões Bulhões. -----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, Beatriz da Conceição Furtado Correia e José Luís Pascoal Tavares Câmara. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Elisabeth Miranda Pereira Amaral - Presidente de Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Jaime Luís Melo Vieira - Presidente de Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Conceição, Hernâni Ricardo Costa - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho - Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro - Presidente de Junta de Freguesia de São Brás.

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Por ter pedido a suspensão pelo período de 45 dias, com base na alínea c) do nº 3 e nº 2 do artigo 77º da Lei das Autarquias Locais, o senhor Deputado Joaquim Marques da Silva, foi convocado o senhor Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, o qual estava presente. -----

Por terem pedido para serem substituídos ao abrigo do artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, os Senhores, Catarina de Fátima Almeida de Miranda, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Luís Fernando Gonçalves de Melo Lindo e Rodrigo Augusto Morais dos Reis, foram convocados José Carlos Moniz Vieira, Eulália Maria Martins Brum, que estavam presentes, e Nelson da Costa e Luís César Pereira Carreiro que não compareceram. -----

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os Senhores: -----

Laudalino Manuel Correia Gaipo - Tesoureiro da Junta de Freguesia da Ribeira Seca fez-se representar como substituto legal do seu Presidente João Paulo Melo Dâmaso Moniz. -----

Marta Margarida Leite de Medeiros - Secretária da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, fez-se representar como substituto do seu Presidente Alberto Ponte Pacheco. -----

Ana Carolina Pacheco de Melo Pinto - Secretária da Junta de Freguesia do Porto Formoso, fez-se como substituto legal do seu Presidente Emanuel Mendonça Furtado. -----

António Alberto de Braga Serra - Tesoureiro da Junta de Freguesia das Calhetas, fez-se representar como substituto legal da sua Presidente Nélia de Fátima Moniz Duarte. -----

Cláudio Miguel Frões Pimentel – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia, fez-se representar como substituto legal do seu Presidente Jaime Manuel Serpa Costa Rita.

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar da senhora Vice-presidente Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e dos senhores Vereadores a Tempo Inteiro, Filipe Dias Cardoso Jorge, a senhora Vereadora Cátia Filipa Carreiro Sousa, e o senhor Vereador Miguel Melo Sousa. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Constatado a existência de *QUÓRUM*, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão às vinte horas e dez minutos, passando ao período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Correspondência

Iniciou-se esta fase com a confirmação da receção do resumo da correspondência, não tendo havido pedidos de esclarecimento. -----

Aprovação da Ata N.º 4

Submetida a aprovação, a ata número quatro, da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia catorze de junho de dois mil e dezoito, a mesma foi aprovada, com 28 votos, a favor e 4 abstenções, após ter sido dispensada a respetiva leitura, uma vez que, a cópia da mesma foi previamente entregue a todos os membros junto com a “Ordem de Trabalhos”. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete saudou o senhor Presidente e os colegas e fez saber que a sua abstenção se prendeu única e exclusivamente por não ter estado presente na última reunião da Assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ainda que colocava à disposição dos Senhores Deputados as inscrições para as intervenções no período antes da ordem do dia. Sendo que a única inscrição foi do Senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro fez saber aos presentes que viu nos jornais, não sabendo precisar qual, que está em vias de ser escolhido o local em São Miguel para a instalação do Tribunal de Execução de Penas. Também disse saber que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo estaria a habilitar-se a receber tão importante infraestrutura judicial, e que estaria a ser ponderada pelas entidades competentes essa intenção. -----

Nesse sentido disse, que é público e notório, que os Municípios e as Câmaras Municipais devem fazer o esforço no sentido de captar empregos qualificados, qualquer que seja a origem,

quer no setor privado, quer no setor público. O Tribunal de Execução de Penas é obviamente, um Tribunal importante que permitiria captar para o concelho da Ribeira Grande, um número significativo de empregos, sobretudo de empregos qualificados, que ajudariam a economia do concelho. -----

Ainda acrescentou que é de conhecimento geral, que todas as Câmaras fazem o esforço no sentido de captar infraestruturas públicas, suportadas pelo Instituto de Gestão Financeira do Tribunal da Justiça, ou então pelo Estado. -----

Questionou, o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, se já havia procedido a alguma diligência, junto de alguma entidade, para a captação de tal infraestrutura Pública, pretendendo saber exatamente em que modos o fez. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente Alexandre Gaudêncio dirigiu-se ao senhor Deputado Fernando Cordeiro respondendo que, efetivamente a Câmara teve conhecimento pela Comunicação Social, e que não foram contactados por nenhuma entidade, neste caso, relacionada com o Tribunal de Execução de Penas, para possível localização no concelho da Ribeira Grande. -----

Referiu também desconhecer se havia intenção de localizar este tipo de Tribunal na ilha de São Miguel. -----

Continuou sugerindo que deviam ser reabilitados para o efeito alguns espaços que se encontram abandonados, nomeadamente a antiga Escola Gaspar Frutuoso, por se encontrar próxima do tribunal existente. -----

Referiu ainda que aquele imóvel teve duas hastas públicas, mas ninguém o tinha comprado. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, novamente, a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro interveio dizendo que no seu entendimento, o senhor Presidente da Câmara Municipal não fez nenhuma diligência, não procedeu a nada com vista à captação do investimento daquela infraestrutura. -----

Referiu que a Câmara Municipal da Ribeira Grande não pode ficar à espera que alguém a contate para a execução da infraestrutura do Tribunal de Execução de Penas, pois pode perder esta oportunidade de investimento para a Câmara Municipal de Vila Franco do Campo, uma vez que está a diligenciar esforços significativos nesse sentido. -----

Para finalizar este assunto, disse que ao lado do Tribunal de Execução de Penas costuma ser instalado o estabelecimento Prisional. -----

Segundo ouviu na comunicação social por um elemento do Partido PSD, a Dra. Berta Cabral, ainda não está decidido a exata localização daquele edifício. -----

Adiantou que o senhor Presidente da Câmara Municipal deveria agilizar contactos, afim deste investimento de grande porte poder entrar no concelho da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré, que disse em relação a este assunto que o deputado Fernando Cordeiro, uma vez que estava dentro do assunto, dada a sua área profissional, e como cidadão que é da Ribeira grande, em prol do desenvolvimento do concelho deveria ter antecipado esta conversa e não ter esperado por esta Assembleia. -----

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha alguma indicação do Governo Regional da utilidade que iria ter a antiga Escola Gaspar Frutuoso, uma vez que continua um ambiente degradado e abandonado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Branco Gaudêncio, fez saber que: -----
A antiga Escola Gaspar Frutuoso tem-se degradado de dia para dia; está completamente

destruída, qualquer pessoa tem acesso ao seu interior e por sua vez os vários edifícios já foram vandalizados. -----

A Câmara já enviou vários ofícios à Vice-presidência do Governo, pois é quem compete a gestão do património, o que é fato é que ninguém responde aos ofícios. -----

Reiterou novamente dizendo que aquele edifício já foi por duas vezes a hasta pública, mas não houve ninguém com interesse na compra. -----

O senhor Presidente salientou ainda que o respetivo edifício, infelizmente, é mais um ponto negro para o concelho, sendo certo que a culpa é diretamente do Governo Regional. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Presidente e passou a palavra ao senhor Deputado Hernâni Costa. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa deu conhecimento aos presentes que a Junta de Freguesia da Matriz pediu um parecer à Polícia de Segurança Pública, e à Associação de Pais da Escola Secundária da Ribeira Grande, acerca das condições de segurança daquele edifício. O objetivo era solicitar um pedido de colaboração à Secretaria, a fim de fechar com blocos todas as entradas do edifício. A resposta da Polícia de Segurança Pública foi favorável, e aguarda-se a resposta da Associação de Pais da Escola Secundária de Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Junta Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado. -----

O senhor Presidente da Junta Freguesia da Ribeirinha disse que tem de haver maneira de dar utilidade àquele espaço. Mais disse que, infelizmente 17 jovens da Ribeirinha foram presos porque estavam a brincar com *skates* naquele espaço. Os pais daqueles jovens foram questionados, dizendo que o espaço é ótimo para a brincadeira. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Presidente da Junta Freguesia Marco Furtado e passou a palavra, novamente, ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro disse aos presentes que a segunda questão a colocar tinha a ver com uma situação recorrente de licenciamento de obras no concelho da Ribeira Grande. Disse que tem sido anunciado na comunicação social que as obras que a Câmara Municipal tem levado a efeito no concelho, nomeadamente o estádio municipal da Ribeira Grande e os equipamentos desportivos de apoio, foram embargadas pela Direção Regional da Cultura, obras que a Câmara Municipal da Ribeira Grande iniciou e estando quase em conclusão sem obter parecer vinculativo, obrigatório, necessário para a realização de tais obras. Afirmou que acredita no princípio da legalidade e da igualdade perante a lei. Também crê que o senhor Presidente da Câmara Municipal partilha de tais opiniões e princípios. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande: -----

«Faça de conta que sou um cidadão de Rabo de Peixe, da Conceição, ou da Matriz, explique o que pode ter justificado a Câmara ter iniciado uma obra daquela dimensão, daquele custo que já vai em 174 mil euros, numa zona classificada, sem ter parecer obrigatório de licenciamento de obra. Faça de conta que sou um cidadão da zona e explique o tratamento que a Câmara dá a si próprio, quando existe um cidadão que pretende há muito fazer uma alteração naquela zona qualificada, e a Câmara no cumprimento da lei impôs ao tal cidadão que fosse obtido parecer». -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré. O senhor Deputado Rui Maré fez saber aos presentes que teve o cuidado de analisar o *dossier*, existindo uma interpretação diferente entre o arquiteto que projetou aquela obra e quem a

analisou na Secretaria da Cultura. -----
Disse que a Secretaria da Cultura tem o poder nas mãos, naturalmente, e “usaram bem” a sua interpretação. Lamentou a diferença do tratamento que à data foi levado a público, de forma a manchar, denegrir a imagem da Câmara. Ainda disse que a Câmara Municipal da Ribeira Grande se disponibilizou para corrigir o que for necessário. -----
Referiu que no ano de 2012 a Secretaria não exigiu qualquer pedido de licenciamento, sendo de facto uma diferença de tratamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Hernâni Costa. -----

O senhor Deputado Hernâni Costa referiu que naquela altura, reportando-se a 2012, estava à frente da instituição, Sporting Clube Ideal, sendo que a Secretaria da Cultura não fez qualquer exigência de pedido de licenciamento. Informou aos presentes que foram construídos de raiz, os balneários, o bar e o atual parque. Ainda disse que as notícias atuais são uma perseguição à figura do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete deu a sua opinião sobre este assunto:-----
«Que a Ribeira Grande e o concelho não se esgotam na figura do senhor Presidente da Câmara, essa perseguição política é uma figura em específico que não dignifica o nosso papel aqui».-----

Mais disse, que estavam todos a tratar de assuntos do concelho da Ribeira Grande, uma vez que a intenção é que este se desenvolva, independentemente do partido, pois esta é a sua postura. -----

Referiu que direcionar e personalizar, sai fora do âmbito de uma discussão saudável em torno do concelho, entrando em palcos de alguns, mas que não se compadecerão no futuro com os destinos da Ribeira Grande.-----

Adiantou que a diferença do tratamento que o senhor Deputado Rui Maré falou e bem, poderá ter sido pelo primeiro argumento que ele utilizou, pela diferença da interpretação de arquitetos. Afirmou que o erro cometido em 2012, beneficiou na altura o Sporting Clube Ideal, um erro que fez com que se construísse balneários e um bar de raiz, foi ao encontro das pretensões do clube. Pois facto é que este erro não se torna menos erro, quando cometidos duas vezes. A Câmara Municipal Ribeira Grande já deu mostras que quer retificar a situação. -----

Lembrou os presentes que no desempenho das suas funções, na altura o IAC pediu algumas considerações sobre alguns imóveis no centro histórico. -----

Frisou que há um erro em 2012, há um erro em 2018 e que o erro em 2018 não é menor nem maior que do ano 2012, é igual, é preciso é ser corrigido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção da senhora Deputada Lurdes Alfinete, passando a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro dirigiu-se aos membros da bancada do PSD, e disse que eles é que estavam a denegrir a imagem da Ribeira Grande, pelas constantes “trapalhadas”, no que diz respeito ao paraíso das obras ilegais feitas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande.-----

Adiantou que a lei que prevê a zona de proteção dos 50 metros do exterior do edifício em causa é clara como a água cristalina, não se trata de uma diferença de interpretação de arquitetos. A edilidade é que não cumpre a lei. -----

Concluiu que tem sérias dúvidas que no ano 2012 já tivesse sido criada a zona de proteção do monumento classificado. Pois espera que o senhor Deputado Rui Maré no uso da palavra tenha a certeza absoluta do que disse. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Deputado Fernando Cordeiro, passando a palavra ao senhor Presidente da Junta Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado. -----

O senhor Presidente da Junta Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado, disse que no ano 2012 trabalhava para a firma Casanova e lembra-se daquelas obras. O facto é que foram obras que contribuíram para o bem da sociedade. Ainda referiu a dualidade de critérios, pois não faz sentido. A Câmara Municipal da Ribeira Grande cometeu um lapso, agora é corrigi-lo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Presidente da Junta Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado, passando a palavra ao senhor Deputado Rui Maré. -----

O senhor Deputado Rui Maré respondeu ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, uma vez que este não estava devidamente esclarecido, informando que a Fábrica do Álcool à data referida estava classificada como monumento “Centro de Artes Contemporâneas”, tendo sido construídos os balneários no ano 2012. Entretanto, com as obras do Centro de Artes Contemporâneas, houve a deslocação da Fábrica de um sítio para o outro, ficando a esta a mais de cinquenta metros, logo a interpretação diferente entre o arquiteto da obra e Secretaria da Cultura. Disse ainda que a dúvida do senhor Deputado Cordeiro deveria ser porque teve de ir esta situação para a primeira página do jornal, uma vez que esta dualidade de critérios não faz sentido. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Deputado Rui Maré, informando aos presentes que o assunto já fora amplamente discutido, as posições ficaram claras, mas o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande pede novamente a palavra, a qual foi concedida de imediato.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande dirigiu-se ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, usando a expressão, «respondendo na mesma moeda», «Faça-me perceber como um cidadão normal, porque é que no ano 2012 foi inaugurado a obra do campo de futebol que incluiu um bar, também uma nova cabine para os árbitros, os balneários, também incluiu uma zona que foi feita na altura pela situação das águas e agora vêm nos dizer que é preciso que a estrutura seja demolida, nomeadamente dos painéis solares, e não o reservatório de água, mas faça-me perceber a mim com um cidadão normal, comum, porque é que na altura não foi exigido o pedido de parecer e agora é?»-----

Afirmou existir uma dualidade de critérios os quais já tinham sido discutidos e que não iria abordá-los novamente. -----

Ainda disse: «Explique-me como um cidadão normal, como é que a Secretaria da Cultura faz primeiro o comunicado à Comunicação Social antes de enviar o ofício à Câmara Municipal da Ribeira Grande, que é entidade interessada, como pretende promover o debate público sem a Câmara estar munida do respetivo ofício?». -----

Falou ainda da última notícia que a Secretaria da Cultura avançou, que dava um prazo de 30 dias para a Câmara analisar o projeto ou teria de demolir. Adiantou ainda que o comunicado foi avançado às nove horas da manhã, e a autarquia recebeu o ofício às 12h30, do mesmo dia. ----

Referiu que, atendendo a que se tratou efetivamente de um erro do município, sendo público, tendo consciência que deveriam ter pedido o parecer à Secretaria da Cultura e não pediram, a Câmara assume o seu erro e irá acatar a decisão da Secretaria da Cultura que sugeriu que houvesse um acabamento diferente, nomeadamente a colocação de umas régua metálicas à volta do imóvel para disfarçar a quantidade de betão, não prevendo qualquer demolição. -----

Adiantou ainda que a resposta à Secretaria da Cultura será que a Câmara está de acordo com a solução e que a colocará em prática. -----

O senhor Presidente fez outro reparo, a obra começou em maio, e receberam o embargo em agosto, desafiando o senhor Deputado Fernando Cordeiro para fazer a sua interpretação relativamente aos *timings*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, e passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para falar sobre embargos e construções. -----

Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande que este tinha dito que a Direção Regional da Cultura não deveria ter procedido ao embargo da obra, ora neste sentido, pediu ao senhor Presidente da Câmara que fizesse um esforço: «Faça um esforço, faça de conta que eu sou um particular e explique-me quando um particular tem de fazer uma obra, tem de fazer o pedido de licenciamento, um procedimento administrativo, tem de pagar taxas, tem de obter uma licença de obra, sob pena de não o fazer, os serviços de fiscalização da Câmara da área urbanística proceder ao embargo da obra». -----
O cidadão tem de cumprir a lei neste aspeto, de acordo com o princípio da igualdade. Facto é que existe uma obra que causa perturbação na linha do horizonte na Ribeira Grande, referindo-se à obra do Hotel da empresa Açor Sonho, que não tem licenciamento de obra. Obra esta, de uma dimensão gigantesca e que segundo a comunicação social não tem licença de construção. Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande deste não ter o mesmo procedimento para com os cidadãos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Câmara respondendo diretamente ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, disse que como é do conhecimento daquele, é a construção do primeiro Hotel no concelho da Ribeira Grande, este hotel já podia estar feito há muito tempo, mas na altura o partido socialista chumbou o projeto que veio às Assembleias Municipais anteriores. -----
Fez saber aos presentes que o concelho da Ribeira é o concelho dos Açores que tem mais investimentos turísticos a decorrer, isto revela bem o impacto que neste momento a economia local está a ter, fruto da dinamização que o turismo soube captar, relativamente aos outros concelhos. -----

O senhor Presidente da Câmara dirigiu-se novamente ao senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que este não queira comparar uma obra particular com uma obra de grande dimensão, sabendo desde já que, os trâmites legais são os mesmos, a nível de licenciamento e legalidade. A obra do Hotel tem o seu projeto de arquitetura aprovado, tem o projeto de especialidades que neste momento está a ser analisado e também tem a primeira fase da sua construção em terraplanagem. O hotel cumpre com os requisitos legais a nível de implantação e cumpre com a Unidade de Execução que à data estava em vigor. -----
Mais disse que a Câmara tem de ser sensível às questões da sociedade e principalmente às questões económicas, de mais-valia para o concelho, mas não fugindo à lei. -----
A concluir, tranquilizou, principalmente o senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que a Câmara cumpre a lei e existe parecer jurídico que protege a Câmara. Terminou dizendo que esta situação ficará concluída e legalizada de acordo com a lei. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro fez saber ao senhor Presidente que quando foi aprovada a Unidade de Execução do Monte Verde na Assembleia Municipal, e da qual fazia parte, alertou que aquela Unidade de Execução já levantava reservas e devia respeitar o PDM. Lembrou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande garantiu que não havia problemas nenhuns, e que podíamos aprovar aquela Unidade de Execução na Assembleia Municipal. Assim, referiu que passados três anos esta garantia do senhor Presidente de nada valeu, uma vez que estamos metidos na “trapalhada” número dois. -----
Ainda na sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Deputado Fernando Cordeiro insistiu que o Hotel da Açor Sonho já não está na fase de terraplanagem, que já acabou há muito tempo, mas está no segundo e terceiro andar. -----
Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o porquê do Resort Santa Bárbara estar parado há quase dois anos, tratando-se de um investimento no valor de treze milhões de euros. Nesta situação deveria também agilizar os procedimentos, dado que o senhor Presidente defende que as questões económicas são uma mais-valia para o concelho. -
Acrescentou que o movimento turístico é transversal a todo o país, basta ver as notícias, apesar do senhor Presidente chamar os louros do desenvolvimento turístico, basta olhar para as

belezas naturais, como a Lagoa do Fogo, a Praia de Santa Bárbara, Praia de Porto Formoso, Caldeira Velha, que obviamente por si só são uma mais-valia para o desenvolvimento para o concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande respondeu ao senhor deputado Fernando Cordeiro, inicialmente pedindo desculpas, disse que o senhor Deputado tinha de ser mais explícito, coerente com o seu discurso, se por um lado afirma que a Câmara tem de ser rigorosa com o hotel e não permitir a construção, por outro lado diz que a Câmara deve agilizar a construção do Resort. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber aos presentes que lhes deve uma explicação relativamente ao Resort, pois foi esta Assembleia que autorizou uma concessão de um terreno público. Informou que deu entrada na Câmara, em maio de 2017, logo a seguir à deliberação da Assembleia Municipal, um pedido de informação prévia para o projeto apresentado. Este projeto, entretanto, foi para parecer junto das entidades competentes e teve que ser submetido a uma reformulação porque havia naquele projeto interpretações diferentes por parte da Secretaria do Ambiente e do próprio Turismo. O projeto já foi reformulado, já deu entrada novamente na Câmara e já está para licenciamento. Não existe impasse da autarquia. Para concluir o senhor Presidente, ainda em resposta ao senhor deputado Fernando Cordeiro, fez a comparação com outros concelhos da ilha de São Miguel, excetuando o concelho de Ponta Delgada, relativamente ao desenvolvimento turístico que se assiste na ilha. Os outros concelhos também têm belezas naturais para desfrutar, também têm benefícios para retirar, mas o facto é que os investimentos estão a acontecer na Ribeira Grande.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro, relativamente ao Bar Tuka Tu Lá, disse que teve conhecimento pela comunicação social que um dos interessados à exploração do Bar teria recorrido ao Tribunal Administrativo, com uma providência cautelar. Esta impugnação teria a ver com o caderno de encargos e da interpretação que foi feita pelo júri. No caso de o Tribunal anular a decisão do Júri da Câmara Municipal da Ribeira Grande e decidir a favor do concorrente contrário, a Câmara terá um prejuízo de execução de contrato no valor de 514 mil euros, pois é esta a diferença das propostas apresentadas. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande que explicasse cabalmente a todos os presentes o detalhe do prejuízo que pode resultar do erro do caderno de encargos. Ainda sugeriu que o concurso fosse anulado, uma vez que é permitido por Lei fazer isto, antes da celebração do contrato. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré.

O senhor Deputado Rui Maré dirigiu-se ao senhor Deputado Fernando Cordeiro sugerindo que este deveria se inteirar dos assuntos, em vez de ficar apenas pela notícia da Comunicação Social. Esclareceu que o caderno de encargos não exige que o candidato tenha que ter o alvará e que este tinha sido cumprido, avaliado pelo júri, apoiado pelo departamento jurídico da Câmara, que decidiu pela proposta financeiramente mais vantajosa para Câmara. -----

Expôs o que aconteceu numa reunião camarária, reportando-se ao que consta na ata, onde o senhor Deputado Fernando Sousa, do PS, é que põe em causa a posição tomada pelo júri e solicita que seja pedido também um parecer jurídico externo para assegurar que o júri estava a tomar a decisão correta. Mas não deveria ter sido posta em causa, uma vez que o júri tinha autonomia para decisão. Face ao exposto, a Câmara decidiu, por unanimidade, ir ao encontro da proposta do Vereador Fernando Sousa. -----

Acrescentou ainda que neste momento faria todo o sentido iniciar-se a obra, uma vez que

terminou a época balnear, mas as diferentes interpretações da lei levaram a este grande constrangimento, e pelo facto a Câmara e júri não devem ser culpabilizados. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro referiu novamente a questão do caderno de encargos, que deve ser elaborado de forma clara e perceptível para todos os concorrentes. -----

Disse ser evidente que deveria estar contemplado no caderno de encargos a exploração do bar por 15 anos, logo a referência à existência do alvará de construção. Pois indo ao encontro do que disse o deputado Rui Maré, se o Tribunal fizer uma interpretação contrária à da Câmara e do Júri, significa, imediatamente um prejuízo direto para a Câmara de mais de meio milhão de euros. Há que assumir esta responsabilidade, dado que ao seguirem a sugestão do Senhor Vereador Fernando Sousa, fizeram mal, pois a Câmara tem a maioria dos votos. Obviamente se tal situação resultar em prejuízo para a Câmara, frisou novamente, deve ser feita a anulação do Concurso e a abertura de um novo Processo, situação que a lei prevê. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do senhor Deputado Fernando Cordeiro e passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande quis dar nota de todo o processo dizendo que o Júri foi composto por três técnicos da Câmara Municipal e que deliberaram, de acordo com a sua interpretação do Caderno de Encargos, sempre pela melhor proposta e de forma unânime. O executivo tinha duas hipóteses: ou acatava a decisão do Júri ou não. -----

Informou que há quinze dias atrás, em reunião de Câmara, foi analisado o último relatório do Júri, já com a reclamação do concorrente, o atual concessionário do TuKá Tu Lá. -----

O Júri deliberou que o concorrente não tinha razão na sua reclamação porque argumentava que o vencedor não tinha apresentado uma concessão entre um privado e um empreiteiro, e segundo a interpretação do Júri esta obrigação não estava mencionada no caderno de encargos.-----

Segundo a interpretação do atual concessionário TuKá TuLá este consórcio diz respeito à Lei Geral e não ao Caderno de Encargos, o que suscitou dúvidas, daí ter sido pedido o parecer. ----

Para todos os efeitos, aquilo que foi a argumentação da Câmara foi ir ao encontro da decisão do Júri. -----

Neste momento ainda decorre o prazo de reclamação, o qual termina a 21 de setembro). -----

Deu entrada uma nova reclamação, do concorrente TuKá TuLá, em tempo útil, para o órgão executivo, já não tendo que ir para o Júri. -----

Acrescentou o senhor Presidente que existiam duas hipóteses: ou neste momento avançam com uma decisão de força, tendo neste caso o executivo poderes para tal, em não acatar a decisão do Júri e acatar a reclamação do segundo concorrente TuKá TuLá, perdendo financeiramente 514 mil euros, ou caso contrário irá o processo para o Tribunal Administrativo. Foi esta a notícia que saiu na Comunicação Social, que se o concorrente TuKá TuLá não ganhar, irá levar tudo para o Tribunal Administrativo. -----

A Câmara está a pesar o que é melhor, se efetivamente é a solução que o senhor Deputado Fernando Cordeiro deu; anular o concurso e fazer um novo, tendo em conta que pode haver lugar a indemnizações, ou então esperar pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal. -

Dirigiu-se ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro, dizendo que de facto pode acontecer o risco do Tribunal decidir a favor do concorrente com a proposta menos vantajosa, alegando a renda não ser só o fator de ponderação, mas também a dinamização do espaço, isto para dizer que não se deve olhar para a questão apenas de forma economicista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o período antes da ordem do dia, uma vez que já passavam os sessenta minutos, mas se houvessem mais pedidos de esclarecimento seriam dados no fim da reunião. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM); Designação de Representantes da Assembleia Municipal – Ratificação

Foi submetida pelo Presidente da Mesa, para ratificação da Assembleia Municipal, a nomeação dos representantes desta Assembleia no Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de acordo com o disposto nos artigos 14º, 15º e 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/A, de 9 de dezembro. -----

Os dois membros desta Assembleia Municipal indicados para integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, como seus representantes são: -----

Teresa Paula Cabral da Silva -----

Beatriz da Conceição Furtado Correia -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

2. 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, da 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018, no valor de 247.589,11 € que se destina a reforçar as rubricas do orçamento da receita cuja taxa de execução é maior ou igual a 100%, conforme o mapa da receita a 31-08-2018, para reforçar projetos do Plano Plurianual de Investimentos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer sobre este ponto. –

O senhor Presidente fez saber aos presentes que a 4ª Revisão ao Orçamento pretende contemplar um valor de 247 e 500 mil euros, valor este que tem a ver com rubricas de receitas que neste momento já superaram os 100%. Trata-se de receita que não estava prevista ser arrecadada pelo município. Esta receita é oriunda, essencialmente, de IMT (mais 110 mil euros que o previsto) e de DERRAMA (mais 20 mil euros que o previsto), mas também com uma rubrica que se chama Reembolsante, outra receita da autarquia, que foi recebida no âmbito da dissolução da empresa Municipal Ribeira Grande Mais. A Câmara ganhou este processo, e a receita foi para os cofres da autarquia. Efetivamente estamos a falar de um valor a mais, a rondar 247 mil euros, que se propõe que reforce o orçamento, para as rubricas mencionadas. --

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

3. Participação Variável no IRS de 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo e do previsto no artigo 20º da Lei das Finanças Locais, que a taxa de participação variável no IRS de 2019 seja reduzida em relação ao ano anterior, e fixada em 3,75%. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer sobre este ponto. –

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber aos presentes: -----

Propõe reduzir a taxa para 3,75%, para o ano 2019. Recordou que a taxa máxima é de 5%, taxa, a que estava em vigor no mandato passado e neste novo mandato. No primeiro ano propuseram o valor de 4%, cerca de 20% a menos da taxa limite, e este ano 25% a menos da

taxa limite. Esta proposta tem a ver com uma política da autarquia, e atendendo também a uma proposta do partido socialista no órgão executivo, da redução faseada do IRS, o que significa perder cerca de 30 mil euros de receita para o município. -----

Finalizou dizendo que atendendo a esse montante e às receitas, que como se viu estão a aumentar em outras áreas, é um valor justo para propor para o ano 2019. -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, nos termos previstos nos artigos 112º e 112-A do Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro na sua redação atual, a fixação das seguintes taxas mínimas previstas na Lei: -----

Fixar em 2019 a taxa do IMI em 0,3% para prédios urbanos; -----

Reduzir a taxa de IMI, nos casos do imóvel ser destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro, no valor de 20€, 40€ e 70€ para 1, 2, 3 ou mais dependentes, respetivamente, conforme nº 1 do artigo 112-A do CIMI. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

5. Taxa da Derrama a cobrar e a liquidar em 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 18 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; Alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da alínea d) do nº 1, do artigo 25º do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, a fixação da Taxa da Derrama a liquidar e a cobrar em 2018, de acordo com os seguintes valores: -----

- 0,5 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento cinquenta mil euros. -----

- 1 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse cento e cinquenta mil euros. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2019

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 106ª da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua redação atual; Alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º da alínea b) do nº 1, do artigo 25º do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais; Alínea n) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, para ser aplicada em 2019, a qual é determinada com base na aplicação e um percentual sobre o total da faturação mensal, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

7. 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo a terceira alteração ao Mapa de Pessoal 2018, onde se inclui mais cinco postos de trabalho, destinados às seguintes categorias: -----

- 1 Assistente Técnico – para regularização no âmbito dos precários; -----

- 4 Assistentes Técnicos – para regularização no âmbito de mobilidades internas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer sobre este ponto. –

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber aos presentes: -----

Uma alteração tem a ver com uma regularização dos Precários. -----

Até ao momento já foram regularizadas 7 situações que estavam identificadas, no âmbito da Lei dos Precários. -----

As outras alterações referem-se à regularização no âmbito de mobilidades internas, 4 vagas, atendendo aos pedidos que foram chegando. -----

-A senhora Deputada Lurdes Alfinete questionou o senhor Presidente, se aquele poderia indicar as divisões. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a mobilidade interna acontece quando os efetivos alteraram o seu grau de escolaridade e solicitam passar de uma área operacional para uma área técnica. Estando previstas e existindo estas intenções de promoção, são de saudar. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

8. Relatório nº 3/2018 do Tribunal de Contas – Auditoria à Recolha de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – Municípios de Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo

Foi submetido pelo executivo camarário, para conhecimento deste órgão deliberativo, conforme determina a alínea o) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Relatório definitivo nº 3/2018 do Tribunal de Contas, resultante da Auditoria à Recolha de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – Municípios de Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

9. Aquisição de um Prédio Urbano destinado a Armazém, sito no Parque Industrial da Ribeira Grande, Lote Nº 1 – Artigo Urbano Nºs 1102 a 1107

Foi submetido pelo executivo camarário para conhecimento deste órgão deliberativo, no âmbito do artigo 22º do D.L. 197/99, de 8 de junho, a aquisição do prédio urbano sito no Parque Industrial de Ribeira Grande, na Rua da Metalúrgica, lote nº 1, freguesia se Conceição, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis da Ribeira Grande sob o nº 340/19890912 e inscrito sob o artigo urbano da freguesia da Conceição nºs 1102 a 1107. -----

O preço da compra está fixado em 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros) e será pago da seguinte forma: -----

Durante o mês de janeiro de 2019, a Câmara Municipal da Ribeira Grande pagará a Rosa Câmara e Batista, Lda. por cheque bancário ou cheque visado a quantia de 41.500,00€ (quarenta e um mil e quinhentos euros); -----

Em março de 2019, a Câmara Municipal da Ribeira Grande pagará a Rosa e Batista, Lda. por cheque bancário ou cheque visado a quantia de 200.000,00€ (duzentos mil euros); -----

Em janeiro de 2020, a Câmara Municipal da Ribeira Grande pagará a Rosa Câmara e Batista, Lda. por cheque bancário ou cheque visado a quantia de 98.500,00€ (noventa e oito mil e quinhentos euros); -----

Mais foi deliberado, solicitar a aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, de acordo com a Lei dos Compromissos em atraso. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Garcia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, a fim esclarecer sobre este ponto. –

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber aos presentes: -----

Este assunto foi levado à Assembleia Municipal, devido à repartição de encargos e montantes a pagar em mais de um ano civil. -----

Como é do conhecimento da Assembleia, o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande tem autonomia para aquisição e venda de imóveis até mil vezes o índice, até cerca de 500 mil euros. -----

Trata-se de um conjunto de armazéns que se situam no Parque Industrial da Ribeira Grande, os antigos armazéns de Rosa e Batista. -----

Com este investimento a Câmara terá uma oportunidade única de reestruturar os serviços operacionais, e concentra-los numa única zona. -----

O que se assiste, à data, é que a Câmara tem muitas áreas divididas, como por exemplo: área dos eventos, nos antigos bombeiros, uma zona de arrumação junto ao Pavilhão Fernando Monteiro, no antigo Matadouro onde tem muito material que serve a parte operacional. Resumindo, tem áreas muito dispersas e também tem muito material desbandado. -----

Este novo armazém tem cerca de 1500 m² de área fechada, fica próximo do Estaleiro da Câmara, permitindo concentrar toda a parte operacional. -----

Deu a conhecer uma segunda nota, a preocupação e a urgência de resolver o arquivo Municipal, localizado no antigo Externato, que está sobrelotado e precisa de uma expansão do seu espaço. A expansão do arquivo será feita nas antigas garagens dos Bombeiros, onde se pretende retirar toda a parte operacional e técnica das garagens. -----

Também está subjacente o antigo projeto de requalificação do Matadouro que possivelmente, em 2019, será concretizado e teremos de retirar forçosamente o material que lá está. -----

Além disso, prevê-se para breve a demolição dos anexos do Pavilhão Fernando Monteiro dado o seu enquadramento paisagístico no passeio atlântico e frente marítima. -----

Face ao exposto, esta oportunidade de negócio é uma mais-valia, uma visão estratégica de concentrar toda a área operacional da Câmara. O valor do imóvel é de 340 mil euros, cujo pagamento será diluído em dois anos civis, atendendo também a avaliação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Deputada Lurdes Alfinete. -----

A senhora Deputada Lurdes Alfinete interveio e questionou se, considerando as expressões que o senhor Presidente utilizou, de oportunidade e de visão estratégica, houve alguma alteração do PDM em relação ao Parque Industrial. O Parque Industrial como a sua própria designação indica, é um Parque de Captação de Investimento de Indústria e Comércio. Percebe que há projetos, que até há muito que estavam desenhados, o caso do Arquivo ser anexo às antigas garagens dos Bombeiros, da reestruturação do antigo Matadouro e investimento naquela área, mas não tendo sido feita nenhuma alteração ao PDM, está-se a assistir a alguma transformação. Mencionou a Casa do Animal, no Parque Industrial da Ribeira Grande, elogiando tal feito. -----

Concluiu dizendo que, na sua opinião, transformar o Parque Industrial em mega armazém da Câmara Municipal da Ribeira Grande não é uma visão estratégica. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Rui Maré. -

O senhor Deputado Rui Maré disse que compreende a preocupação da deputada Lurdes Alfinete, pois de facto são sempre bem-vindas empresas. -----

Acrescentou que, no entanto, este imóvel está há mais de dois anos à venda numa imobiliária, não se conseguindo vender. -----

Reiterou que concorda com a visão estratégica de futuro da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro disse que em relação ao ponto de vista da deputada Lurdes Alfinete, confirma o que ela disse, referindo o seu descontentamento da utilidade a dar ao Parque Industrial da Ribeira Grande. Todavia fez uma referência positiva à Casa do Animal. - Frisou que é com alguma tristeza que vê esta visão da Câmara Municipal. -----

Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara não tinha referido a existência de mais um

armazém no parque Industrial, que está a ser adquirido ao senhor Manuel Carreiro Carvalho, com uma área muito significativa e questionou o senhor Presidente se não o mencionou por lapso ou por esquecimento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, para prestar esclarecimentos:

O senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande fez saber: -----

Dirigiu-se ao senhor Deputado Fernando Cordeiro respondendo que não foi de propósito pois foi esta Câmara que teve a preocupação de dotar a zona nascente de um espaço condigno para os funcionários operacionais que não tinham condições, e que foi esta Câmara que deu aos funcionários operacionais as devidas condições da zona nascente. -----

Quanto à dinamização do Parque Industrial, o Parque Industrial não se esgota, nestes três ou quatro armazéns que a Câmara tem. O Parque Industrial é muito maior. -----

Mais disse que teve conhecimento que uma nova fábrica está a comprar um espaço no Parque Industrial da Ribeira Grande. -----

Esta dinamização não é posta em causa só porque a Câmara pretende comprar um imóvel que em nada prejudicará o Parque Industrial, uma vez que já se encontra construído, e não irá interferir no espaço disponível que ainda que está para a construção. -----

Para concluir, o senhor Presidente da Câmara disse que julgava ter dado os devidos esclarecimentos ao Senhor Deputado Fernando Cordeiro e à senhora Deputada Lurdes Alfinete, lembrando, novamente, que a decisão tem a ver com a concentração de serviços, não pondo em causa a dinamização do Parque Industrial. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou aos presentes que neste ponto não estão a votar a autorização da Aquisição de um Prédio Urbano destinado a Armazém, sito no Parque Industrial da Ribeira Grande, Lote Nº 1 – Artigo Urbano Nºs 1102 a 1107, mas sim autorizar a Câmara a assumir um compromisso diferido, que vai para além do ano económico.

Colocada à votação, foi aprovada a aquisição e respetivos compromissos plurianuais, por maioria e em minuta, com 22 votos a favor dos eleitos do PSD, 2 abstenções e 9 contra dos eleitos do PS. -----

10. Doação e afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno, no âmbito da obra de “Reabilitação e Pavimentação da Canada Grande – Pico da Pedra”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em conformidade com o previsto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da afetação ao domínio público municipal, no âmbito da obra de “**Reabilitação e pavimentação da Canada Grande, na freguesia do Pico da Pedra**”, de uma parcela de terreno com 34,50 m² a desanexar do prédio rústico, sito à Canada Grande, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, que consta de 6400 m² de terra, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1050/Rabo de Peixe, registado a favor de Sidónio Dias Pereira, CF 131608720, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 79 da secção H. -----

A aceitação da doação foi aceite pela Câmara na sua reunião de 28 de junho do corrente ano, bem como o valor de dez euros, para efeitos registrais. -----

Mais se informa que este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 75/1997 e que o artigo 79 da secção H deu origem ao artigo 2487/Rabo de Peixe. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

11. Doação e afetação para o domínio público de uma parcela de terreno, no âmbito da obra de “Abertura de Arruamento entre a Avenida 28 de maio e o Beco das Pedreiras, na freguesia de Pico da Pedra

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em conformidade com o previsto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a

aceitação da afetação ao domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Abertura de Arruamento entre a Avenida 28 de Maio e o Beco das Pedreiras, na freguesia de Pico da Pedra”** das seguintes parcelas de terreno: -----

- Uma parcela de terreno com 508 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Canada da Pedreira, freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, que consta de 3360 m2 de mata de acácias, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1655/Pico da Pedra, registado a favor de Octávio José Botelho, CF 140402039, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 139 da secção A, cujo valor para efeitos registrais proponho o de 2,00€;-----

- Uma parcela de terreno com 186 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Canada da Pedreira, freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, que consta de 1860 m2 de lenhas, vimieiros e construção rural, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 174/Pico da Pedra, registado a favor de Octávio José Botelho, CF 140402039, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo numero 64 da secção A, cujo valor para efeitos registrais proponho o de 7,00€; -----

De referir que o artigo 139 da seção A Pico da Pedra, resultou da anexação do artigo 65ª comparte do artigo 132ª. -----

A aceitação da doação foi aceite pela Câmara na sua reunião de 26 de julho do corrente ano, bem como os valores de dois e sete euros, respetivamente, para efeitos registrais. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

12. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, mas sem pedidos de mais esclarecimentos. -----

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão às vinte e duas horas e trinta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----